



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS

POP GE 102 PROCEDIMENTO AMBULATORIAL SEGURO



POP GE 102 - PÁG.: 1/5 EMISSÃO: Janeiro/2023 REVISÃO Nº :

## 1. OBJETIVO:

Padronizar medidas para a redução de incidentes e eventos adversos, possibilitando o aumento da segurança na realização de procedimentos invasivos, garantindo que ocorra sempre o procedimento correto, no local de intervenção correto e no paciente correto.

## 2. ABRANGÊNCIA:

Equipe médica, equipe de enfermagem, equipe de agendamento, suprimento, farmácia, Central de Materiais e Esterilização (CME), laboratório, transporte e limpadora.

## 3. MATERIAIS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):

**3.2. Materiais e Equipamentos:** lista de verificação de segurança para procedimentos invasivos ambulatoriais, pulseira de identificação, caneta cirúrgica para demarcação do local da intervenção do procedimento, termo de consentimento informado assinado, materiais de CME, suprimento e farmácia, equipamentos cirúrgicos, sala de procedimento higienizada.

## 4. PROCEDIMENTOS

### 4.1. Controlador de acesso do ambulatório deve:

- Orientar o paciente a retirar a senha no totem (andar térreo);
- Orientar o paciente a abrir o atendimento no balcão de agendamento;
- Orientar o paciente sobre o local do atendimento e sobe para o andar onde será realizado procedimento.

### 4.2. Equipe do agendamento do andar onde será realizado o procedimento deve:

- Confirmar a presença do paciente no Sistema de Informação Hospitalar (MV);
- Fornecer a pulseira de identificação ao paciente que deve ser colocada no membro superior esquerdo ou outro membro, caso necessário;
- Encaminhar o paciente para a sala de espera.

### 4.3. A equipe de enfermagem deve:

- Revisar com a equipe médica se o material de suprimento, farmácia, CME e equipamentos estão de acordo com a necessidade do procedimento;



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS

POP GE 102 PROCEDIMENTO AMBULATORIAL SEGURO



POP GE 102 - PÁG.: 2/5 EMISSÃO: Janeiro/2023 REVISÃO Nº :

- Chamar o paciente pelo sistema MV,
- Acompanhar o paciente até a sala de procedimento, devidamente organizada, com os materiais e equipamentos devidamente checados e em funcionamento, necessários para o procedimento;
- Na sala de procedimento, a **equipe de enfermagem aplica a lista de verificação** de procedimento ambulatorial seguro (documento anexo), seguindo as etapas de identificação, confirmação e registro.

#### 4.4. IDENTIFICAÇÃO – antes da anestesia

- Conferir o pedido médico de procedimento e o Termo de Consentimento Informado devidamente assinado;
- Conferir os dados do paciente, contidos na pulseira de identificação, com os dados do sistema MV e confirmar a identificação com o próprio paciente, perguntando:

- Qual o seu nome completo?
- Qual a sua data de nascimento?
- Qual o nome de sua mãe?

- Confirmar o nome do procedimento que será realizado;
- Confirmar visualmente o local correto do procedimento e sua demarcação com caneta dermatográfica;
- Perguntar se o paciente possui alguma alergia conhecida. Se sim, especificar;
- Perguntar se o paciente foi informado sobre o tipo de procedimento e anestesia;

#### 4.5. CONFIRMAÇÃO – antes do procedimento

- Na sala de procedimento, antes do início do procedimento, todos os membros da equipe devem se apresentar pelo nome e função;
- Confirmar a realização do procedimento correto no paciente correto, e o local correto da intervenção;
- Confirmar a administração de antimicrobianos profiláticos;
- Confirmar duração prevista do procedimento;
- Esclarecer as dúvidas do paciente.
- Atentar para alguma preocupação específica em relação ao paciente, se houver. Especificar.



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS

POP GE 102 PROCEDIMENTO AMBULATORIAL SEGURO



POP GE 102 - PÁG.: 3/5 EMISSÃO: Janeiro/2023 REVISÃO Nº :

## 4.6. REGISTRO – antes do paciente sair da sala de procedimento

- Confirmar o registro completo do procedimento realizado pela equipe de enfermagem e equipe médica;
- Identificar corretamente a amostra a ser encaminhada para a patologia, conferindo os dados do paciente, antes do paciente sair da sala de procedimento;
- Acionar o transporte para encaminhamento da amostra para o laboratório;
- Revisar o funcionamento de equipamentos que estavam inadequados ou questões que necessitem ser solucionadas para cirurgias posteriores.

## 5. CONTINGÊNCIA:

5.1. A lista de verificação deverá ser preenchida por uma única pessoa, membro da equipe de enfermagem, que será responsável por conduzir a checagem dos itens.

5.2. Quando a confirmação pelo paciente não for possível, como no caso de crianças ou por pacientes incapacitados, um tutor ou familiar deve assumir esta função.

## 6. OBSERVAÇÃO:

É obrigatória a presença de um acompanhante maior de idade nos procedimentos ambulatoriais.

## 7. AUTORES e REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores – Liriane Mariano da Silva Garita.

7.2. Revisores: Juliana da Silva Oliveira e Márcia Cercal Fernandes.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Ministério da Saúde/Anvisa/Fiocruz. PROTOCOLO PARA CIRURGIA SEGURA.09/07/2013.

- Ministério da Saúde/Anvisa/Fiocruz Protocolo integrante do Programa Nacional de Segurança do Paciente. PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. Site: Users/suphc45/Downloads/protoc\_segurancaPrescricaoUsoAdministracaoMedicamentos%20(3).pdf. Acesso: 25/01/2023.

- Organização Pan-Americana de Saúde, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual Cirurgias Seguras Salvam Vidas, Brasília,2010



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS

POP GE 102 PROCEDIMENTO AMBULATORIAL SEGURO



POP GE 102 - PÁG.: 4/5 EMISSÃO: Janeiro/2023 REVISÃO Nº :

## 9. ANEXOS

### 9.1. Lista de Verificação de Segurança Procedimento Ambulatorial

#### IDENTIFICAÇÃO - antes da anestesia

<u>Identificação</u>	<u>Sítio demarcado</u>	<u>Alergia</u>	<u>Foi informado sobre a anestesia e procedimento?</u>	<u>Termo de Consentimento informado assinado</u>	
( ) identidade ( ) sítio demarcado ( ) procedimento	( ) sim ( ) não se aplica	( ) sim ( ) não Especificar:	( ) sim ( ) não	( ) sim ( ) não Especificar:	

#### CONFIRMAÇÃO - antes do procedimento

<u>( ) confirmado se todos os membros da equipe se apresentaram pelo nome e função</u>	<u>Equipe de enfermagem e equipe médica confirmam verbalmente:</u>	<u>Duração prevista do procedimento:</u>	<u>Há alguma preocupação específica em relação ao paciente?</u>	<u>Revisão da equipe de enfermagem junto com a equipe cirúrgica:</u>	<u>Profilaxia antimicrobiana foi realizada?</u>
	( ) identificação do paciente ( ) sítio demarcado ( ) procedimento			( ) material suprimento ( ) farmácia ( ) CME ( ) equipamentos	( ) sim ( ) não se aplica

#### REGISTRO - antes do paciente sair da sala de procedimento

<u>Confirmação do registro completo do procedimento:</u>	<u>Amostra devidamente identificada e encaminhada para a anatomia patológica:</u>	<u>Há algum problema com os equipamentos:</u>			
( ) equipe de enfermagem ( ) equipe médica	( ) sim ( ) não se aplica	( ) sim ( ) não Especificar:			

Data:

Assinatura:



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS

POP GE 102 PROCEDIMENTO AMBULATORIAL SEGURO



POP GE 102 - PÁG.: 5/5 EMISSÃO: Janeiro/2023 REVISÃO Nº :

## 10. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail <a href="mailto:qualidade.hcfmb@unesp.br">qualidade.hcfmb@unesp.br</a>	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>	
1.1. Título: POP GE 102 – PROCEDIMENTO AMBULATORIAL SEGURO	
1.2. Área Responsável: Gerência de Enfermagem	
1.3. Data da Elaboração: 01/2023 Total de páginas: 06 Data da Revisão: __/__/__ Número da Revisão: 00	
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO</b>	
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP GE 102 – PROCEDIMENTO AMBULATORIAL SEGURO	
Aprovo também a divulgação do meu nome completo:	
Data: 05/04/23	Assinatura: Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho
Data: 05/04/23	Assinatura: Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios: Liriane Mariano da Silva Garita
Data: 05/04/23	Assinatura: Gerente de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira Darlene Bravim Cerqueira Gerente de Enfermagem do HCFMB COREN-SP 205973

Aprovação: Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Presidente da Comissão de Padronização da Assistência: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade do HC

NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS